



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS  
DIVISÃO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA MG

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023 - ALURETEC COMERCIO LTDA/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2022**

**PROCESSO Nº. 21181.000659/2022-79**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**ATA Nº. 65/2023**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.250-220 bairro Olária Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 03/05/2023, processo administrativo nº 21181.000659/2022-79**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para a **Aquisição de consumíveis (Padrões e Materiais de Referência), em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG) e órgão participante** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 32/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>11.916.165/0001-24 - ALURETEC COMERCIO LTDA</b>
--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<a href="#">Corante</a>	Frasco 250,00 MG	1	R\$ 878,4000	R\$ 540,8000	R\$ 540,8000
<b>Marca:</b> CPA CHEM <b>Fabricante:</b> CPA CHEM <b>Modelo / Versão:</b> SB29530.250 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Corante Característica Adicional*: Ci 16185 , Tipo*: Amaranço , Aspecto Físico*: Pó						
4	<a href="#">Padrão Referência 1</a>	Frasco 100,00 MG	1	R\$ 923,0000	R\$ 473,2000	R\$ 473,2000
<b>Marca:</b> CPA CHEM <b>Fabricante:</b> CPA CHEM <b>Modelo / Versão:</b> SB45394.100 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Padrão Referência 1 Tipo 3: Cromotrope Fb , Apresentação 3: Pó , Grau De Pureza 3: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química 3: Cas 3567-69-9						
14	<a href="#">Pentanol</a>	Mililitro	1	R\$ 734,4000	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000
<b>Marca:</b> CPA CHEM <b>Fabricante:</b> CPA CHEM <b>Modelo / Versão:</b> SB22850.1000 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pentanol Massa Molar: 102,17 G/MOL, Grau De Pureza*: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química*: Cas 108-11-2 , Aspecto Físico*: Líquido , Fórmula Química*: C6h14o (4-Metil-2-Pentanol)						
15	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	300	R\$ 13,1000	R\$ 8,0000	R\$ 2.400,0000
<b>Marca:</b> CPA CHEM <b>Fabricante:</b> CPA CHEM <b>Modelo / Versão:</b> SB459.100 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Padrão Referência 2 Número De Referência Química: Cas 1019-57-4 , Composição 1: Acetaldeído-2,4-Dinitrofenilhidrazona , Apresentação: Pó						
16	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	200	R\$ 164,0800	R\$ 120,0000	R\$ 24.000,0000
<b>Marca:</b> CPA CHEM						

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB461.25

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Padrão Referência 2 Número De Referência Química: Cas 888-54-0 , Composição 1: Acroleína-2,4-Dinitrofenilhidrazona , Apresentação: Sólido

17	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	300	R\$ 14,2200	R\$ 7,0000	R\$ 2.100,0000
----	-------------------------------------	-----------	-----	-------------	------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB464.100

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Padrão Referência 2 Número De Referência Química: Cas 1527-98-6 , Composição 1: Butiraldeído-2,4-Dinitrofenilhidrazona , Apresentação: Sólido

19	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	400	R\$ 11,1100	R\$ 7,0000	R\$ 2.800,0000
----	-------------------------------------	-----------	-----	-------------	------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB466.100

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Padrão Referência 2 Número De Referência Química: Cas 1081-15-8 , Composição 1: Formaldeído-2,4-Dinitrofenilhidrazona , Apresentação: Sólido

20	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	400	R\$ 11,1000	R\$ 7,0000	R\$ 2.800,0000
----	-------------------------------------	-----------	-----	-------------	------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB469.100

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Padrão Referência 2 Número De Referência Química: Cas 725-00-8 , Composição 1: Propionaldeído-2,4-Dinitrofenilhidrazona , Apresentação: Pó

21	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	1000	R\$ 1,8700	R\$ 1,4000	R\$ 1.400,0000
----	-------------------------------------	-----------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB42450.250MG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Padrão Referência 2 Número De Referência Química: Cas 105-37-3 , Composição 1: Propionato De Etila , Apresentação: Líquido

24	<a href="#">Acetato De Etila</a>	Mililitro	5	R\$ 520,3000	R\$ 300,0000	R\$ 1.500,0000
----	----------------------------------	-----------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB401.5000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acetato De Etila Aspecto Físico: Líquido , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,9% , Peso Molecular: 88,11 G/MOL, Composição Química:  $CH_3CO_2C_2H_5$  , Característica Adicional: Padrão Analítico De Referência , Número De Referência Química: Cas 141-78-6

26	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	250	R\$ 3,0500	R\$ 1,9000	R\$ 475,0000
----	-------------------------------------	-----------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB29550.250

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Padrão Referência 2 Composição 1: Quinoleína Amerela , Adicional 2: Ci 47005 , Apresentação: Pó

29	<a href="#">Uretana</a>	Miligrama	1250	R\$ 7,4600	R\$ 5,0000	R\$ 6.250,0000
----	-------------------------	-----------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB17041.250

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uretana Aspecto Físico: Pó Branco, Cristalino, Odor Levemente Adocicado , Peso Molecular: 89,11 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Fórmula Química:  $C_3H_7NO_2$  , Número De Referência Química: Cas 51-79-6

32	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	50	R\$ 13,6800	R\$ 13,6800	R\$ 684,0000
----	-------------------------------------	-----------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB45404.25

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Padrão Referência 2 Número De Referência Química: Cas 16423-68-0 , Composição 1: Eritrosina B , Apresentação: Pó

36	<a href="#">Padrão Referência 2</a>	Miligrama	400	R\$ 9,5800	R\$ 5,9800	R\$ 2.392,0000
----	-------------------------------------	-----------	-----	------------	------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB6951.100

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Padrão Referência 2 Número De Referência Química: Cas 2256-01-1 , Composição 1: Isovaleraldeído-2,4-Dinitrofenilhidrazona , Apresentação: Sólido

40	<a href="#">Nectame</a>	Miligrama	100	R\$ 9,6200	R\$	R\$
----	-------------------------	-----------	-----	------------	-----	-----

40	<a href="#">NEOTAME</a>	imigração	100	R\$ 9,6200	9,6200	962,0000
----	-------------------------	-----------	-----	------------	--------	----------

**Marca:** CPA CHEM  
**Fabricante:** CPA CHEM  
**Modelo / Versão:** SB64939.100  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Neotame Aspecto Físico: Pó , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98% , Peso Molecular: 378,46 G/MOL, Fórmula Química: C20h30n2o5 , Número De Referência Química: Cas 165450-17-9 , Características Adicionais: Padrão Analítico De Referência

46	<a href="#">Solução Padrão</a>	Frasco 1000,00 ML	7	R\$ 273,0000	R\$ 253,2000	R\$ 1.772,4000
----	--------------------------------	-------------------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM  
**Fabricante:** CPA CHEM  
**Modelo / Versão:** PH010.1L  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Solução Padrão Tipo: Tampão (Ph 10)

47	<a href="#">Solução Padrão</a>	Frasco 1000,00 ML	1	R\$ 620,0000	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000
----	--------------------------------	-------------------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** CPA CHEM  
**Fabricante:** CPA CHEM  
**Modelo / Versão:** PH111A.1L  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Solução Padrão Tipo: Tampão (Ph 11)

48	<a href="#">Solução Padrão</a>	Frasco 1000,00 ML	6	R\$ 415,5000	R\$ 280,0000	R\$ 1.680,0000
----	--------------------------------	-------------------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM  
**Fabricante:** CPA CHEM  
**Modelo / Versão:** PH102.1L  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Solução Padrão Tipo 1: Tampão (Ph 2)

50	<a href="#">Solução Padrão</a>	Frasco 1000,00 ML	7	R\$ 383,5000	R\$ 280,0000	R\$ 1.960,0000
----	--------------------------------	-------------------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM  
**Fabricante:** CPA CHEM  
**Modelo / Versão:** PH007.1L  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Solução Padrão Tipo: Tampão (Ph 7)

54	<a href="#">Peças / acessórios equipamentos especializados</a>	Unidade	2	R\$ 713,0000	R\$ 713,0000	R\$ 1.426,0000
----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** CPA CHEM

**Fabricante:** CPA CHEM

**Modelo / Versão:** SB549.5000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material de referência certificado de Ácido acético.  
Número CAS: 64-19-7. Fórmula molecular: CH<sub>3</sub>CO<sub>2</sub>H

**Total do Fornecedor:**

**R\$**  
**56.465,4000**

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3) ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais - LFDA/MG.

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
03, 04, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 26, 29, 32, 36, 40, 46, 47, 48, 50 e 54	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Centro - CEP 33.250-220 – Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 – Almojarifado	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.

3.2. O órgão participante será o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em São Paulo - LFDA/SP.

### 4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## **7) DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8) CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 03 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Andréa Melo Garcia de Oliveira  
Coordenadora do LFDA/MG  
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANA ANGÉLICA KRABBE, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 11/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28391010** e o código CRC **A86E43F6**.

Referência: Processo nº 21181.000659/2022-79